

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

LEI Nº 034/2.001 **(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para arcar com as despesas de construção de trailers na Praia Pública Municipal, codificado conforme segue:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

- 11 Indústria Comércio e Serviços
- 11.65 Turismo
- 11.65.3640 Empreendimentos Turísticos
- 11.65.3641 Manutenção da Praia Pública

CATEGORIA ECONÔMICA

- 4000 Despesas de Capital
- 4100 Investimentos
- 4110 Obras e Instalações

Artº 2º- O crédito autorizado pelo artigo primeiro, terá como recurso a anulação parcial da dotação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

- 03 Administração e Planejamento
- 03.07 Administração
- 03.07.021 Administração Geral
- 03.07.0112.002 Manutenção dos Serviços Internos

CATEGORIA ECONÔMICA

- 3000 Despesas correntes
- 3100 Despesas de custeio
- 3110 Pessoal
- 3111 Pessoal civil
- 3111.04 Vencimentos Servidores Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

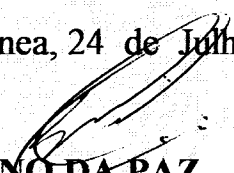
CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

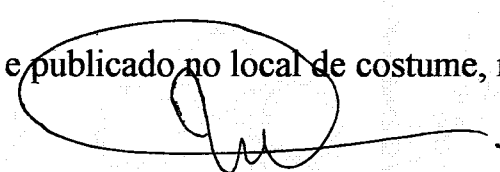
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 24 de Julho de 2.001.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração